



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 484, DE 06 DE MARÇO DE 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado luto oficial por três dias, em
virtude do falecimento do Dr. **MARIO COVAS**, Governador de São Paulo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de março de 2001.


Carlo Busatto Junior
Prefeito